REQUERIMENTO 01 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso XI, parágrafo 3º, do artigo 123 do regimento interno e do artigo 52 também do regimento interno, **REQUERER** que seja criada pela Câmara Municipal uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** para apurar supostas irregularidades cometidas durante o **Processo Licitatório 01/2024 de Registro de Preços e Contrato Administrativo 07/2024, cujo o objeto é o fornecimento de móveis planejados, sob medidas, incluindo serviços de confecção, entrega, montagem e instalações para atender a Câmara Municipal.** Entre as irregularidades apontadas pelo Parecer do Controle Interno, de 02 de Outubro de 2024, estão: Execução completamente fora das especificações do projeto de interiores, que fora objeto de contratação anterior (Contrato 20/2023); Erros na execução, medidas incompatíveis, além de outros previstos no projeto que sequer foram instalados; Formalização de termo aditivo no valor de R$ 56.750,00, sem o conhecimento da arquiteta responsável, onde após pesquisa de preço foi contatado superfaturamento; Pagamento antecipado do valor total da obra pelo presidente sem se atentar para critérios de medições e pagamentos previstos; Prejuízo ao erário, já que o pagamento total foi feito e a contratação não atendeu as exigências contratuais. O assunto teve ampla publicidade nas redes sociais do município, com amplo arguimento popular, passando, por conseguinte, a ser de relevante interesse para a vida pública, já que, conforme apontado pela Controladora Interna, "essa negligência compromete a qualidade da contratação e a **confiança nos procedimentos administrativos da gestão pública" (negrito adicionado).** Ressalte-se que, em 04 de outubro de 2024, os vereadores Aurelice Gonçalves de Oliveira, Marcelo Lopo de Oliveira, Inaldo da Silva Barbosa, Jazilma Gonçalves Chaves, Sinelton Rubens Vieira Araújo e Ronildo Siqueira da Conceição formalizaram o protocolo de um requerimento para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), **(doc. abaixo referido)** com o objetivo de apurar as mesmas supostas irregularidades mencionadas no presente pedido. Entretanto, mesmo tendo o requerimento cumprido todos os trâmites legais e regimentais, permanece sem justificativa plausível a não instauração da referida Comissão à época, o que reforça a necessidade de apresentação de um novo pedido pelos membros da atual legislatura.

Câmara Municipal de Chapada Gaucha-MG
Protocolo nº 023/2025
Data do Protocolo 31/01/25
Hora do Protocolo 12:05
Funcionário Responsável

RECEBEMOS
Em, 31/01/25

DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, e dos documentos acostados, é a presente para requerer os seguintes pleitos:

a) A instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha para apurar as irregularidades relatadas.
b) A suspensão imediata do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório 001/2024, até a conclusão das investigações.
c) A anulação do aditivo contratual no valor de R$ 56.750,00, realizado sem a devida consulta ao pregoeiro ou à comissão de licitação.

Por ser da mais ampla justiça, aguarda pelo deferimento.

Chapada Gaúcha, 04 de outubro de 2024

Aurelice Gonçalves de Oliveira
Vereadora

Romildo Siqueira da Conceição
Vereador

Marcelo Lobo de Oliveira
Vereador

Inaldo da Silva Barbosa
Vereador

Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora

Sinelton Rubens Vieira Araujo
Vereador

Cloves Jose de Souza
Vereador

(última folha do requerimento supracitado)

Em anexo estão documentos complementares a esse requerimento. Tais como: denúncia realizada pela vereadora à época, Aurelice Gonçalves; a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores; o pedido de instauração de CPI realizado pelos vereadores da última lesgislatura, feito em 4 de outubro de 2024.

Assim, pedem deferimento,

Chapada Gaúcha – MG, 20 de janeiro de 2025.

CLAILSON OLIVEIRA CHAVES

JAMERSON BARBOSA MACEDO

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

LUANA GOMES DA SILVA

MAURO BELEGANTE

PASCOAL DE FARIAS DURÃES

RAIANE PEREIRA MULLHER

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA